



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 0161-2/2017

Contrato que fazem entre si, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Prainha – Pará**, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 55 - Centro - com CNPJ (MF) nº 04.860.854/0001-07, CEP: 68.130-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL**, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53 e RG nº. 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº. 85, Bairro: Açaizal, CEP: 68.130-000, Município de Prainha/PA e o Fundo Municipal de Educação, representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 099.045.902-06 e RG sob o nº 2532007 SSP/PA, Secretário Municipal de Educação – Portaria 251-2017-PMP/GP, residente e domiciliado nesta Cidade e a Empresa **M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.846.669/0001-52, com sede na Estrada Paes de Carvalho, s/nº - bairro Planalto, município de Alenquer-PA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MÁRIO BATISTA DE MACEDO NETO**, brasileiro, portador do RG nº 4300908 PC/PA e CPF nº 707.295.702-91, residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer-PA, tudo conforme os Processo nº 020173063/SEMED/PMP, Pregão Presencial nº 009/2017/PMP-SEMED, de 25/05/2017, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal competente, que regulamentou o pregão no município de PRAINHA e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 0161/2017 pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – 0301 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 12.361.0007.2.021.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 12.361.0007.2.081.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 12.365.0007.2.085.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018 até 30 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 29 de Dezembro de 2017

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha
CONTRATANTE

M. B. de Macedo Neto Com. e Serviços - ME
CNPJ: 10.846.669/0001-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____